

Fim da Censura é proposto em dois relatórios

BRASÍLIA — Duas comissões matemáticas da Constituinte começam a definir, nas votações marcadas para hoje, quais os limites a serem adotados no País para a liberdade de expressão artística e cultural. O fim dos conceitos atuais de censura é objeto de propostas do Senador José Paulo Bisol, da Comissão de Soberania, Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, e do Deputado Artur da Távola, Relator da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

Távola propõe que a Constituição assegure "a liberdade de expressão, criação, produção, circulação e difusão da arte e da cultura". Em seu anteprojeto, o Deputado pretende inscrever na nova Carta que "não haverá censura de qualquer espécie sobre livros, jornais, revistas e outros periódicos, filmes e vídeos, peças teatrais e outras formas de expressão e espetáculo cultural ou diversões públicas".

A ação do Estado em relação a diversões e espetáculos, segundo a proposta de Távola, se limitará a informar o público sobre a natureza, conteúdo e adequação da faixa etária e, em relação à programação de telecomunicações, à indicação do horário e faixa etária.

O Deputado Artur da Távola propõe ainda a criação de conselhos de ética, compostos por membros da sociedade, mas vinculados aos três Poderes, para informar sobre a natureza e o conteúdo "do espetáculo de diversões em análise". Essa espécie de conselho é proposta também pelo Senador Paulo Bisol, que estabelece que, para orientação de todos, especialmente dos menores de idade, haverá serviço público de classificação e recomendação.

Bisol diz ainda que "as diversões e os espetáculos públicos, incluídos os programas de televisão e rádio, ficam sujeitos às leis de proteção da sociedade, que não terão caráter de censura". Essas leis a que se refere o Relator serão elaboradas após a promulgação da nova Constituição.

12 JUN 1987